



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2021

Ao primeiro (1º) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 9h, na sala de licitações do Paço Municipal, a Pregoeira, Sr. VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING, e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 4591/2021, VIVIANE RODRIGUES e LUANA CRISTINA REFFATTI, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 43/2021, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2330, página 290, de 18/08/2021. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 18/08/2021. A pregoeira agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário 70 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 02 (duas) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: STANGE OFICINA MECÂNICA LTDA – ME e MECÂNICA MILINHO LTDA - ME. Na continuidade da sessão, relatou que a pedido da Controladoria Interna deste Município que se fizesse constar na presente ata, que deverão ser observado os pontos essenciais durante a execução do objeto, ou seja, que será cobrado às cláusulas contratuais durante a prestação de serviços para o Município, em especial as cláusulas relativas ao fornecimento. Ato contínuo, a pregoeira conferiu os documentos de credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, juntamente com os envelopes das propostas, envelopes da habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e a documentação de comprovação de enquadramento das empresas. A pregoeira e equipe de apoio realizaram consultas no site do TCE/PR, CNJ, CEIS e SICAF das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas participantes não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. Após a análise dos documentos, a pregoeira e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas consideradas aptas a participar do certame. As empresas comprovaram sua condição de microempresa e obterão direito de participar do certame e os benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, a Pregoeira passou os documentos de credenciamento, documentos de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e visar. Dando continuidade na sessão, foram abertos os envelope “1” contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e com as análises da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, declarou que as empresas apresentaram suas propostas conforme exigências editalícias e tiveram suas propostas classificadas. Superada a fase de classificação de propostas, a Pregoeira procedeu à classificação das propostas para a fase de lances e negociação conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, a pregoeira abriu a fase de lances e negociação onde os representantes das empresas classificadas efetuaram negociações nos preços apresentados nas propostas escritas. Após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados aos autos. A Pregoeira procedeu à classificação após os lances. Ato contínuo, a pregoeira abriu a fase de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar nos lotes do objeto, onde após a análise de todos os documentos da mesma, relatou que a empresa apresentou sua documentação conforme



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

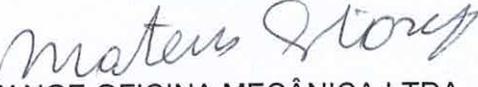
CAPITAL DO FEIJÃO

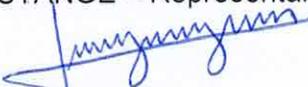
exige o edital e após análise do seu conteúdo, declarou habilitada a empresa e consequentemente vencedora dos respectivos lotes. A pregoeira intimou a empresa de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação da proposta, sob pena de não contratação e execução do objeto e sobre os direitos recursais, inclusive a obrigação de apresentar o termo de ajustamento de preços conforme item 16.8 do Edital. Não houveram recursos por parte das empresas participantes, onde todos os representantes abdicaram de seus direitos recursais, concordando com todos os atos praticados na sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira


VIVIANE RODRIGUES
Equipe de Apoio


LUANA CRISTINA REFFATTI
Equipe de Apoio


STANGE OFICINA MECÂNICA LTDA - ME
MATEUS STANGE – Representante


MECÂNICA MILINHO LTDA - ME
VOLMIR ZANELLA – Representante